



PORTARIA N.º 247/2023.

“Nomeia comissão de avaliação e monitoramento do Programa Previne Brasil, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** Ofício nº 60/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o compromisso de assegurar que Programa Previne Brasil seja executando da melhor forma possível no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paranhos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa Previne Brasil, conforme segue:

- I – Aldori Bittencourt;
- II – Ameliane Cilirio Barthiman da Silva;
- III – Andriele da Silva Lovison;
- IV – Elisa Benites;
- V – Lidia Sobrinho Fernandes;
- VII – Luceni Francisca Soares;
- VIII – Priscila Rocha Ribeiro;
- IX – Solange Pereira da Silva Ferreira;
- X – Vanessa Gonçalves Ayala.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****MUNICÍPIO DE PARANHOS****PORTARIA Nº 247/2023**

"Nomeia comissão de avaliação e monitoramento do Programa Previne Brasil, e dá outras providências".

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO Ofício nº 60/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o compromisso de assegurar que Programa Previne Brasil seja executando da melhor forma possível no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paranhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa Previne Brasil, conforme segue:

I – Aldori Bittencourt;

II – Ameliane Cilirio Barthiman da Silva;

III – Andriele da Silva Lovison;

IV – Elisa Benites;

V – Lidia Sobrinho Fernandes;

VII – Luceni Francisca Soares;

VIII – Priscila Rocha Ribeiro;

IX – Solange Pereira da Silva Ferreira;

X – Vanessa Gonçalves Ayala.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

Recursos Humanos**PORTARIA nº 246/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **10/11/2023 a 07/05/2024**, a servidora **VANESSA GONÇALVES AYALA**, matrícula 31489939, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS

em 20 de novembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO